FRANCELLI RUSTICK BAU:53044789249 Assinado de forma digital por FRANCELLI RUSTICK BAU:53044789249

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCELLI RUSTICK BAÚ, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA HOSPEDAGEM EM SERVIDOR DEDICADO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELETRONICO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO DURANTE 45 (QUARENTA E CINCO) MESES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa A DE S PEREIRA INFORMÁTICA - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls _____
Rubrica

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A DE S PEREIRA INFORMÁTICA - ME, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TRAIRÃO - PA, 26 de Fevereiro de 2021

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente